



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR TÁSSIO BRUNORO

INDICAÇÃO Nº **/2018/GVTB**

Indicação ao **Excetíssimo Senhor Prefeito, Fabrício Petri** para que envie a esta Casa, projeto de Lei que inclua as servidoras Comissionadas e em Designação Temporária na Lei 402 de 2006 que dispõe sobre a licença amamentação, bem como o envio de um projeto que trate do aumento da licença paternidade.

Com base no artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário, para que envie a esta Casa, projeto de Lei que inclua as servidoras Comissionadas e em Designação Temporária na Lei 402 de 2006 que dispõe sobre a licença amamentação, bem como o envio de um projeto que trate do aumento da licença paternidade.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, a presente indicação, tem por finalidade equiparar os direitos das servidoras, vez que a servidora efetiva já goza desse direito, que as empresas privadas também utilizam desse benefício através da empresa cidadão concedendo mais 60 dias a servidora, após o termino dos 120 dias previsto no artigo 71 da Lei Nº 8.213 de 1991 e artigo 45 da lei municipal nº 169/2004.

Considerando ainda, a lei 13.257 de 2006, que aumenta de 5 para 20 dias a licença paternidade, solicitamos que seja enviado a esta casa de Leis, projeto para regulamentar a proposta hora apresentada.

Justa faz-se a presente indicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 12 de março de 2018.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
VEREADOR